


PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvidas e Esclarecimentos

 Número: 068/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico	Número do Processo Interno: 100068/2023 Situação: Fechado / Publicado
Tratamento Diferenciado: Ampla Competição	Casas Decimais: Duas Casas
Data de Publicação: 29/09/2023 11:47 Abertura das Propostas: 13/10/2023 10:31 Limite para Impugnação: 09/10/2023 10:30 Limite para Recebimento de Propostas: 13/10/2023 09:30	Início das Propostas: 02/10/2023 10:30 Limite para Impugnação: 09/10/2023 10:30
Edital: 5 downloads efetuados Unidade de Compra: Departamento de Licitação e Compras Município/UF: Princesa Isabel/PB	Órgão: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços em forma de locação mensal de 01 (um) aparelho de Raio-X analógico 630MA, para o Centro de imagem, para atender as demandas diárias da municipalidade, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, conforme termo de referência.	

Questões Levantadas por Fornecedores

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Assunto	Situação	Ações
06/10/2023 - 16:24:01	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	Pedido de Esclarecimento	Não Respondido	

Dúvida:

Preclaro Pregoeiro, vimos através deste apresentar Pedido de Esclarecimento, nos termos do documento em anexo.

Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem prestar os esclarecimentos necessários solicitados pela pessoa jurídica: VMI TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 02.659.246/0001- 03. Rua Elizeu Alves da Silva, Nº 400. Distrito Industrial Genesco Aparecido. CEP 33.400-000. Cidade: Lagoa Santa/MG, onde de agora em diante passa a ser chamada de Recorrente. Vejamos a seguir:

VMI TECNOLOGIAS LTDA:

(...)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

(...)

5. Diante disso, em razão da inexecutabilidade do prazo estabelecido pelo edital (05 DIAS), **o qual garantimos que não será atendido por nenhuma empresa atuante no mercado.** faz-se necessário solicitar a este nobre ente a alteração do prazo de entrega do item nº 01 – **Aparelho de Raios-x Fixo Digital para 30 (trinta) dias.**

6. O prazo sugerido é exequível, visto que, o tempo de fabricação, logística para entrega, considerando a distância, bem como a necessidade de empresa certificada para transporte para este tipo de equipamento, torna referido o prazo extremamente compatível e eficiência da contratação.

III – DOS PEDIDOS:

1. Desta feita, sabedora das necessidades prementes do Município e, com fito último de evitar danos à administração, primando pelo atendimento ao interesse público, a Requerente solicita que as considerações sobre o prazo de entrega, sejam apreciadas e acatadas.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que o pedido da Recorrente é justo por conta da sua localização, ou seja, realmente é uma distância que devemos considerar para cumprir o prazo de entrega em até 05 (cinco) dias;

Considerando, a dificuldade de logística da Recorrente para comprimir o prazo, da mesma forma, as empresas com sede no estado da Paraíba terão a mesma dificuldade de logística para comprimir o prazo no estado de Minas Gerais, ou seja, cada caso com a sua particularidade, visando principalmente o interesse da municipalidade;

Considerando, que a Recorrente afirma em seu pedido **“O equipamento de Raios-x Fixo é fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do Contratante, logo, demanda maior tempo.”** Dito isso, vale ressaltar que o objeto do PE-068/2023 é para locação mensal e não para aquisição de um equipamento que não exista no mercado;

Considerando, que no Pregão Presencial Nº 011/2022 o seu instrumento convocatório com o objeto **“Contratação de empresa para locação de 01 (um) aparelho de Raio-x analógico 630MA, para o Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, conforme termo de referência.”** no item 5.0. PRAZO E DOTAÇÃO foi concedido o prazo de 3 (três) dias. Vejamos a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
LICITAÇÃO Nº. 00011/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
(...)

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 1 (um) ano.

5.2.O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência1, anexo a este instrumento.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Desta forma, diante das considerações apresentadas podemos afirmar que é possível cumprir o prazo estipulado no instrumento convocatório do PE-068/2023, e por se tratar de prestação de serviços de saúde pública o prazo não poderá ser dilatado, assim, tendo em vista que o exigido no instrumento convocatório, não ferir os princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e economicidade.

Princesa Isabel-PB, 06 de outubro de 2023.

Original assinado!

JACÉ AVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro